

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO – 01

LEILÃO Nº 01/2023

PROCESSO DIGITAL FF.008671/2022-85

OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO PINUS *elliottii*, NA FORMA DE MATAGEM NA UNIDADE PARQUE ESTADUAL MANANCIAS CAMPOS DO JORDÃO

Segue abaixo resposta aos questionamentos recebidos para a contratação em referência.

QUESTÃO 01:

“Prezados,

Para que eu possa participar da licitação dos lotes do Parque Mananciais com maior capacidade de aporte financeiro nos lances, necessito saber do inventário florestal visto que os dados do edital não detalham o ativo florestal, tendo somente uma estimativa dúbia do valor monetário da floresta.

Amparado pela lei federal 8666/93 requisito saber este dado tão essencial para o leilão de qualquer ativo florestal sob pena de caso indeferido meu pedido a entrada em órgãos estaduais de processo para a impugnação da presente licitação.

Sabendo que em editais anteriores da Fundação Florestal dados dos inventários florestais sempre foram dispostos é no mínimo razoável e necessário que o mesmo seja feito para os referidos lotes.

Dados da licitação em questão:

Leilão nº 01/2023

Processo Digital FF.008671/2022-85

Parecer AJ nº 002/2023

Este email segue a orientação da responsável técnica do Parque dos Mananciais, Isabel Machado, que após minha visita presencial me orientou inquirir neste endereço de email a questão exposta.

Aguardo a resposta no prazo legalmente concedido a órgãos públicos responderem,”

RESPOSTA 01:

Prezados Senhores

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento a respeito do Leilão n 001/2023, temos a informar o que segue:

O objeto do presente leilão é: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO PINUS *elliottii*, NA FORMA DE MATAGEM NA UNIDADE PARQUE ESTADUAL MANANCIAS CAMPOS DO JORDÃO.

TABELA Nº 01 PARQUE ESTADUAL MANANCIAS CAMPOS DO JORDÃO

UNIDADE	LOTE	TALHÃO Nº	ÁREA (ha)	ESPÉCIE	MANEJO REALIZADO	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE RETIRADA (MESES)
PE MANANCIAS CAMPOS DO JORDÃO	01	08	3,40	<i>Pinus elliottii</i>	Corte raso	Hectare	18
		13	25,80	<i>Pinus elliottii</i>	Corte raso	Hectare	
	TOTAL(ha)			29,20			

1.3. As madeiras do PEMCJ deverão ser exploradas de acordo com as especificações técnicas utilizadas atualmente de forma sustentável e dentro das especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

2.) No Item 3. do Edital consta: DA VISITA TÉCNICA (OBRIGATÓRIA).

Sugerimos que sua empresa faça a visita técnica, conforme constante no edital, com a finalidade de obter maiores conhecimentos sobre a área, objeto deste leilão, como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Fundação Florestal nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica;

3.) Favor atentar para o Anexo III - do Edital - consta o LAUDO DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO.

UNIDADE: PARQUE ESTADUAL MANANCIAS CAMPOS DO JORDÃO

LOTE	TALHÃO Nº	ÁREA (ha)	ESPÉCIE	MANEJO REALIZADO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO SUGERIDO R\$/ha	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO DE RETIRADA (MESES)
1	8	3,4	<i>Pinus elliotii</i>	Regime de matagem	Hectare	R\$ 76.064,8735	R\$ 258.620,57	18
	13	25,8	<i>Pinus elliotii</i>	Regime de matagem	Hectare	R\$ 98.716,7388	R\$ 2.546.891,86	18
TOTAL (ha)		29,2				TOTAL (R\$)	2.805.512,43	

Para maiores esclarecimentos a respeito do valor mínimo da proposta de preços, transcrevemos abaixo o constante no anexo III:

OBS: A madeira disponibilizada para venda no Parque Estadual Mananciais Campos do Jordão está avaliada pelo volume em metros estéreos (st) e seus preços foram tomados no boletim técnico do CEPEA de nº251 com referência no mês de novembro de 2022. Considerou-se também os preços regionais, através de consultas com possíveis compradores, com o objetivo de balizar o preço mínimo do lote.

Lembramos que o Item 6.7 do Edital destaca que:

6.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, não inferior à avaliação de cada lote.

4.) Lei 8.666/93 - O edital e seus anexos atendem integralmente ao estipulado no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, bem como atende a legislação vigente de licitações.

5.) O Edital e seus anexos foram analisado pela D. Assessoria Jurídica da Pasta e teve o Parecer de nº Parecer AJ nº 002/2023.

Diante do acima exposto, entendemos ter atendido às dúvidas apresentadas em seu e-mail.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Compras - SLC
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
São Paulo, 18 de janeiro de 2023.